

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede em nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de acordo com a especificação técnica do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Aquisição de passagens aérea nacional

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	QUANTIDADE
01	<p>Roteiro: Cuiabá/MT – Florianópolis /SC – Cuiabá/MT</p> <p>Data de saída: 17/03/2024 Data retorno: 23/03/2024</p> <p>Passageiro: Leonice de Souza Lotufo Data de nascimento: 16/03/1961 CPF: 229.510.591-91</p>	01
02	<p>Roteiro: Cuiabá/MT – Florianópolis /SC – Brasília/DF</p> <p>Data de saída: 17/03/2024 Data retorno: 19/03/2024</p> <p>Passageiro: Marcelus Mesquita Data de nascimento: 24/10/1964 CPF: 326.081.601.15</p>	01

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Comitês de Bacia Hidrográfica de Mato Grosso

Presidente/Secretário: Leandro Obadowiski

Categoria da Despesa: Passagens

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 01 a 10 Etapa 2 - SIGCON

Descrição: Passagem

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no orçamento do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Representar o Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso na 2ª Reunião Ordinária/2024 do colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e "I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB SUL", no município de Florianópolis/SC, no período de 18 a 23/03/2024. A referida despesa será rateada entre todos os CBHs.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Prazo de emissão das passagens será de imediato a contar da data de assinatura da ORDEM DE COMPRA.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
5. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços através de ordem bancária/depósito na conta da empresa vencedora, após a emissão da passagem aérea e entrega de Nota Fiscal/Fatura.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____